



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### ANEXO I

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato e de suas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

### 2. OBJETO

**2.1.** O presente procedimento tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato e de suas Secretarias Municipais, conforme especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no futuro Termo de Referência.

**2.2.** Os produtos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, de primeira linha, obedecendo rigorosamente às especificações técnicas mínimas exigidas, não sendo aceitos produtos reconicionados, remanufaturados, usados ou de qualidade inferior.

### 3. JUSTIFICATIVA

**3.1.** A presente aquisição justifica-se pela necessidade de garantir a funcionalidade dos órgãos e Secretarias da Administração Municipal, assegurando condições adequadas para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais.

**3.2.** A contratação visa proporcionar a adequação dos espaços de trabalho, a reposição e renovação dos mobiliários utilizados pelos servidores públicos, bem como a manutenção da qualidade dos serviços prestados à população, observando os princípios da eficiência, continuidade, economicidade e interesse público.

**3.3.** Além disso, a aquisição contribuirá para melhores condições de atendimento ao público e para a adequada estruturação dos ambientes administrativos da municipalidade.

### 4. FUNDAMENTAÇÃO DA ESCOLHA DA MODALIDADE

**4.1.** A presente contratação será realizada por meio da modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se o Sistema de Registro de Preços, em razão da natureza comum dos bens a serem adquiridos.

**4.2.** O Pregão Eletrônico possibilita maior competitividade entre os fornecedores, ampliando a participação de empresas de diversas localidades, promovendo maior transparência, celeridade e economicidade ao procedimento licitatório.

**4.3.** Além disso, a utilização da forma eletrônica reduz custos operacionais e simplifica as etapas do processo de contratação, permitindo à Administração Pública obter a proposta mais vantajosa, observando os princípios da legalidade, eficiência, isonomia, publicidade e julgamento objetivo.

**4.4.** Dessa forma, a modalidade adotada mostra-se adequada e vantajosa para atender às necessidades da Administração Municipal.

### 5. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**5.1.** Será adotado o Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos da legislação vigente, considerando que a aquisição dos mobiliários ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, durante a vigência da ata de registro de preços.

**5.2.** A adoção do SRP mostra-se vantajosa por proporcionar maior flexibilidade nas contratações, evitando a formação de estoques desnecessários, reduzindo riscos de desabastecimento e



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



permitindo melhor gerenciamento dos recursos públicos.

**5.3.** Além disso, o sistema possibilita à Administração realizar as aquisições de acordo com a demanda efetiva, observando a disponibilidade orçamentária e financeira, garantindo maior eficiência no planejamento e execução das atividades administrativas.

**5.4.** Justifica-se ainda a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da natureza futura e eventual da demanda, considerando a necessidade de reposição e renovação gradual dos mobiliários, em decorrência do desgaste natural dos bens atualmente utilizados pelos órgãos municipais.

### 6. DESCRIÇÃO DOS ITENS E IMAGENS ILUSTRATIVAS

**6.1.** As especificações dos itens, bem como as imagens ilustrativas constantes neste Termo de Referência, possuem caráter orientativo e têm por finalidade demonstrar o padrão de qualidade, acabamento, design e funcionalidade mínima desejados pela Administração Municipal:

ITEM	DESCRIPTIVO	IMAGEM MERAMENTE ILUSTRATIVA
1	MESA ESCRITÓRIO, EM "L", COM 2 (DUAS) GAVETAS, MATERIAL ESTRUTURA: AÇO, MATERIAL TAMPO: MDF, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO BAIXA PRESSÃO, COR TAMPO: PRETO OU BRANCO, ESPESSURA TAMPO: 25 MM.  MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 0,75M COMPRIMENTO: 1,40M LARGURA: 1,40M	
2	MESA ESCRITÓRIO COM TAMPO EM MDP DE 15MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, BORDA EM PVC RÍGIDO, PÉS EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, BORDA RÍGIDA, CORES: AZUL, BRANCO, CINZA OU PRETO.  MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,20M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 0,60M	
3	MESA ESCRITÓRIO COM TAMPO EM MDP DE 15MM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS COM CHAVE, BORDA EM PVC RÍGIDO, PÉS SIMPLES OU DUPLOS EM AÇO, PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, BORDA RÍGIDA, CORES: AZUL, BRANCO, CINZA OU PRETO.  MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,20M ALTURA: 0,74M PROFUNDIDADE: 0,68M	
4	MESA ESCRITÓRIO COM TAMPO EM MDP DE 15MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETEIRO FIXO DE 2 GAVETAS COM CHAVE, BORDA EM PVC RÍGIDO, PÉS EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, BORDA RÍGIDA, CORES: AZUL, BRANCO, CINZA OU PRETO.  MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,50M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 0,60M	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



<b>5</b>	<p>MESA ESCRITÓRIO COM TAMPO EM MDP DE 15MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, COM GAVETEIRO FIXO DE 3 GAVETAS COM CHAVE, BORDA EM PVC RÍGIDO, PÉS EM TUBOS DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI A PÓ DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE, BORDA RÍGIDA, CORES: AZUL, BRANCO, CINZA OU PRETO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,50M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 0,60M</p>	
<b>6</b>	<p>MESA EM L – 2 GAVETAS E 5 NICHOS ESTRUTURA EM MDP DE 18MM COM REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO FOSCO, 2 GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, 5 NICHOS ABERTOS PARA ORGANIZAÇÃO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,45M (LADO PRINCIPAL) LARGURA 1,30M (SEGUNDO LADO) ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 1,28M</p>	
<b>7</b>	<p>MESA PARA REUNIÃO OVAL. TAMPO EM MDP 25MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM COM BORDA PVC. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50 ESPESSURA DE 1,20MM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 2,00M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 0,90M</p>	
<b>8</b>	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR. TAMPO EM MDP 25MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM COM BORDA PVC. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50 ESPESSURA DE 1,20MM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 2,00M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 0,90M</p>	
<b>9</b>	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR. TAMPO EM MDP 25MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM COM BORDA PVC. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50 ESPESSURA DE 1,20MM. PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 2,60M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 1,00M</p>	
<b>10</b>	<p>MESA PARA REUNIÃO RETANGULAR: TAMPO EM MDP 25MM, PAINEL FRONTAL EM MDP 18MM COM BORDA PVC, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 30X50 ESPESSURA DE 1,20MM PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE 1,20M</p>	






# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO






<p><b>11</b></p>	<p>MESA PARA REFEITÓRIO PARA 8 (OITO) LUGARES, TAMPO EM MDP DE 25MM, COM REVESTIMENTO EM FÓRMICA, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA PÉS CONFECCIONADO EM TUBO METALON 50X50MM, COM REFORÇO ADICIONAL EM TUBO METALON 50X30MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ, SAPATAS NIVELADORAS EM CADA PÉ, COR: BRANCO/CINZA/PRETO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 2,00M ALTURA: 0,80M, PROFUNDIDADE: 0,75M</p>	
<p><b>12</b></p>	<p>MESA PARA REFEITÓRIO PARA 10 (DEZ) LUGARES, TAMPO EM MDP 25MM, COM REVESTIMENTO EM FORMICA, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA PÉS CONFECCIONADO EM TUBO METALON 50X50MM, COM REFORÇO ADICIONAL EM TUBO METALON 50X30MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ COR BRANCO, SAPATAS NIVELADORAS EM CADA PÉ, COR: BRANCO/CINZA/PRETO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 2,40M ALTURA: 0,80M, PROFUNDIDADE: 0,75M</p>	
<p><b>13</b></p>	<p>MESA PARA REFEITÓRIO PARA 14 (QUATORZE) LUGARES, TAMPO EM MDP 25MM, COM REVESTIMENTO EM FORMICA, BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC 2MM, ESTRUTURA METÁLICA REFORÇADA PÉS CONFECCIONADO EM TUBO METALON 50X50MM, COM REFORÇO ADICIONAL EM TUBO METALON 50X30MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI PÓ COR BRANCO, SAPATAS NIVELADORAS EM CADA PÉ, COR: BRANCO/CINZA/PRETO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 3,00M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 0,80M</p>	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



<p><b>14</b></p>	<p>MESA PARA REFEITÓRIO 10 (DEZ) LUGARES COM BANCOS. TAMPO DA MESA E DOS BANCOS NA COR BRANCO EM MDF 25MM DE ESPESSURA REVESTIDOS EM FÓRMICA LISA BRILHANTE COM ACABAMENTO EM PERFIL PVC TIPO T. ESTRUTURA DA MESA CONFECCIONADA EM TUBO 20X40MM COM PAREDE DE 1,20MM COM CHAPAS DE METAL 24X35MM PARA FIXAÇÃO. ESTRUTURA DO BANCO CONFECCIONADO EM TUBO 20X40MM COM PAREDE DE 1,20MM COM CHAPAS DE METAL 24X35MM PARA FIXAÇÃO. ESTRUTURAS METÁLICAS COM PINTURA EPÓXI PÓ NA COR PRETA COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. MEDIDAS MINIMAS MEDIDAS DA MESA:</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS:</p> <p>MESA LARGURA: 2,70M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 0,90M</p> <p>BANCO: LARGURA: 2,70M ALTURA: 0,45M PROFUNDIDADE: 0,40M</p>	
<p><b>15</b></p>	<p>ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM 2 (DUAS) PORTAS, TAMPO SUPERIOR EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, UMA PORTA COM FECHADURA, COSTA EM MDP DE 15MM COM ACABAMENTO NA COR DO MÓVEL, DOBRADIÇAS COM AMORTECIMENTO, 1 (UMA) PRATELEIRA INTERNA REGULÁVEL (3 POSIÇÕES) E REMOVIVEL, SAPATAS NIVELADORAS COM REGULAGEM EXTERNA, COR: BRANCO, CINZA OU AMADEIRADO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,80M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 0,45M, CAPACIDADE: 80KG</p>	
<p><b>16</b></p>	<p>ARMÁRIO GAVETEIRO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM 4 (QUATRO) GAVETAS COM CAIXA EM AÇO E CORREDIÇAS METÁLICAS, TAMPO SUPERIOR EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, PRIMEIRA GAVETA COM FECHADURA, COSTA EM MDP DE 15MM COM ACABAMENTO NA COR DO MÓVEL, RODÍZIOS COM TRAVA, COR: BRANCO, CINZA OU AMADEIRADO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,50M ALTURA: 0,70M PROFUNDIDADE: 0,40M</p>	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<p><b>17</b></p>	<p>ARMÁRIO GAVETEIRO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM 3 (TRÊS) GAVETAS, SENDO 2 GAVETAS COM CAIXA EM AÇO E 1 GAVETA PARA PASTA SUSPensa COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TAMPO SUPERIOR EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, PRIMEIRA GAVETA COM FECHADURA, COSTA EM MDP DE 15MM COM ACABAMENTO NA COR DO MÓVEL, RODÍZIOS, COR: BRANCO, CINZA OU AMADEIRADO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,50M ALTURA: 0,70M PROFUNDIDADE: 0,40M</p>	
<p><b>18</b></p>	<p>ARMÁRIO BAIXO PARA ESCRITÓRIO COM 3 (TRÊS) PORTAS, TAMPO SUPERIOR EM MDP DE 25 MM DE ESPESSURA, CORPO (LATERAIS, PORTAS, DIVISÓRIAS) EM MDP 18MM DE ESPESSURA, FUNDO EM MDF 3 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, 3 PORTAS COM FECHADURA E CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110° COM AMORTECIMENTO, 1 (UMA) PRATELEIRA POR PORTA, PÉS NIVELADORES</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,20M ALTURA: 0,75M PROFUNDIDADE: 0,50M</p>	
<p><b>19</b></p>	<p>BALCÃO GABINETE, TAMPO SUPERIOR REMOVÍVEL EM MDF DE 25 MM DE ESPESSURA, CORPO (LATERAIS, PORTAS, DIVISÓRIAS) EM MDF 18MM DE ESPESSURA, 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA, 3 GAVETAS EQUIPADAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPICAS, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES EM ALUMÍNIO, PÉS REGULÁVEIS.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADA: LARGURA: 1,20M ALTURA: 0,81M PROFUNDIDADE: 0,52M</p>	
<p><b>20</b></p>	<p>ARMÁRIO AÉREO COM 3 (TRÊS) PORTAS EM MDF DE 18 MM DE ESPESSURA, 2 PRATELEIRA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, DOBRADIÇAS METÁLICAS COM AMORTECIMENTO, PUXADORES EM ALUMÍNIO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,20M, ALTURA: 0,80M PROFUNDIDADE: 0,30M</p>	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<p><b>21</b></p>	<p>ARMÁRIO ALTO/MISTO COM 3 (TRÊS) PRATELEIRAS (1 FIXA + 2 REGULÁVEIS), 02 (DUAS) PORTAS INFERIORES COM FECHADURA E CHAVE, FABRICADO EM MDP DE 18 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO COM FITAS DE BORDA DE 1MM, DOBRADIÇAS 110°, BASE COM NIVELADORES DE ALTURA, COR: BRANCO, CINZA OU AMADEIRADO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,80 CM PROFUNDIDADE: 0,46 CM ALTURA: 1,60 M</p>	
<p><b>22</b></p>	<p>ARMÁRIO BAIXO COM 1 (UMA) PORTA E 04 (QUATRO) GAVETAS COM CORREDIÇAS METÁLICAS, TAMPO FABRICADO EM MDP DE 25 MM, ESTRUTURA FABRICADA EM MDP DE 18MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO COM FITAS DE BORDA DE 1MM, DOBRADIÇAS 110°, BASE COM NIVELADORES DE ALTURA, PRIMEIRA GAVETA COM FECHADURA E CHAVE, COR: BRANCO, CINZA OU AMADEIRADO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,90M PROFUNDIDADE: 0,50M ALTURA: 0,65M</p>	
<p><b>23</b></p>	<p>ARMÁRIO NICHOS COM 8 (OITO) COMPARTIMENTO, FABRICADO EM MDP DE 18 MM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO COM FITAS DE BORDA DE 1MM, COR: BRANCO, CINZA OU AMADEIRADO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,40M PROFUNDIDADE: 0,50M ALTURA: 0,90M</p>	
<p><b>24</b></p>	<p>ARMÁRIO ALTO COM 2 (DUAS) PORTAS E 3 (TRÊS) PRATELEIRAS, FABRICADO EM MDP 18MM DE ESPESSURA, FUNDO EM MDF 15 MM DE ESPESSURA, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, 1 (UMA) PORTA COM FECHADURA E CHAVES, DOBRADIÇAS DE 110° COM AMORTECIMENTO, PÉS NIVELADORES, COR: BRANCO, CINZA OU AMADEIRADO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,80M ALTURA: 1,60M PROFUNDIDADE: 0,45M,</p>	






# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<b>25</b>	<p>ARMÁRIO DE AÇO MULTI-USO, CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #26 - 0,45MM, 3 PRATELEIRAS FIXAS, FECHADURA TIPO YALE; DOBRADIÇAS COM PINO ZINCADO; 1 PORTA, PÉS EM POLIPROPILENO, PINTURA EPÓXI PÓ; COR: CINZA, CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,62M ALTURA: 1,80M PROFUNDIDADE: 0,45M</p>	
<b>26</b>	<p>ARMÁRIO METÁLICO MULTI-USO: CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #24 - 0,60 MM; QTDE. PRATELEIRAS: 4 COM REFORÇO ÔMEGA, FECHADURA TIPO YALE, DOBRADIÇAS: PINO ZINCADO, PÉS: SAPATAS NIVELADORAS, PINTURA: EPÓXI PÓ, COR: CINZA, CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 1,20M ALTURA: 1,98M PROFUNDIDADE: 0,40M</p>	
<b>27</b>	<p>ARMÁRIO METÁLICO REFORÇADO - MULTI-USO, CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #24 - 0,60 MM; QTDE. PRATELEIRAS: 4 COM REFORÇO ÔMEGA; FECHADURA YALE COM CHAVE DOBRADIÇAS: PINO ZINCADO PINTURA: EPÓXI PÓ, COR: CINZA, CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO, PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA: 0,90M ALTURA: 1,98M PROFUNDIDADE: 0,40M</p>	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<p><b>28</b></p>	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS, PUXADOR ECONÔMICO E ROLAMENTO PARA PASTA SUSPensa,</p> <p>PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE EM CHAPA 26 (0,45MM), COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, POSSUI 04 GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM) COM SISTEMA DE ROLAMENTOS PARA ABERTURA DAS GAVETAS E COM FECHADURA COM 02 (DUAS) CHAVES. O ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI) TAMBÉM GARANTE MAIOR DURABILIDADE DA COR E RESISTÊNCIA À FERRUGEM.</p> <p>ESTRUTURA ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,47CM PROFUNDIDADE: 0,50M CHAPA 26 (0,45MM)</p> <p>GAVETAS QUANTIDADE: 4 ALTURA: 0,29M LARGURA: 0,42M RESISTÊNCIA: 15KG POR GAVETA</p>	
<p><b>29</b></p>	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ ROLAMENTO E PUXADOR, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 26, RESISTENTE A 15KG POR GAVETA.</p> <p>PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE EM CHAPA 26 (0,45MM), COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, POSSUI 04 GAVETAS EM CHAPA 26 (0,45MM) COM SISTEMA DE ROLAMENTOS PARA ABERTURA DAS GAVETAS E COM FECHADURA COM 02 (DUAS) CHAVES. O ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI) TAMBÉM GARANTE MAIOR DURABILIDADE DA COR E RESISTÊNCIA À FERRUGEM.</p> <p>ESTRUTURA ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,47CM PROFUNDIDADE: 0,65M CHAPA 26 (0,45MM)</p> <p>GAVETAS QUANTIDADE: 4 ALTURA: 0,29M LARGURA: 0,42M RESISTÊNCIA: 15KG POR GAVETA</p>	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<p>30</p>	<p>ARQUIVO DE AÇO COM 04 (QUATRO) GAVETAS C/ CARRINHO TELESCÓPICO, PARA PASTA SUSPensa, FABRICADO EM CHAPA 22, RESISTENTE A 30KG POR GAVETA.</p> <p>PRODUZIDO EM AÇO-CARBONO DE ALTA QUALIDADE EM CHAPA 22 (0,75MM), COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, POSSUI 04 GAVETAS EM CHAPA 22 (0,75MM) COM SISTEMA DE CARRINHO TELESCÓPICO PARA ABERTURA DAS GAVETAS, O QUE OFERECE MAIOR RESISTÊNCIA E SEGURANÇA, E COM FECHADURA COM 02 (DUAS) CHAVES. O ACABAMENTO EM SISTEMA DE PINTURA ELETROSTÁTICA A ALTA TEMPERATURA A PÓ (EPÓXI) TAMBÉM GARANTE MAIOR DURABILIDADE DA COR E RESISTÊNCIA À FERRUGEM.</p> <p>ESTRUTURA ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,47CM PROFUNDIDADE: 0,65M CHAPA 22 (0,75MM)</p> <p>GAVETAS QUANTIDADE: 4 ALTURA: 0,29M LARGURA: 0,42M RESISTÊNCIA: 30KG POR GAVETA</p>	
<p>31</p>	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA DIRETOR LIGHT ERGONÔMICA NR17, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA DE 45, BASE GIRATÓRIA COM ARANHA E RODÍZIOS, SISTEMA REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS, BRAÇOS DIGITADOR COM REGULAGEM DE ALTURA EM POLIPRÓPILENO, MECANISMO BACK SYSTEM NR17, REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO PRETO COM COSTURA</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS:</p> <p>ASSENTO: 47CM X 45CM, ENCOSTO: 43CM X 50CM, ALTURA MÁXIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 50CM, ALTURA MÍNIMA DO CHÃO ATÉ O ASSENTO: 42CM CAPACIDADE: 120KG</p>	
<p>32</p>	<p>CADEIRA DE ESCRITÓRIO GIRATÓRIA EXECUTIVA COM COSTURA, MATERIAL/COMPOSIÇÃO DO ASSENTO/ENCOSTO: ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE QUE NÃO DEFORMA, COM COMPENSADO ANATÔMICO 12MM, BASE EM TUBO DE AÇO REFORÇADO COM CAPA PP INJETADO, PISTÃO: CLASSE 3 (ATÉ 120KG), BRAÇOS REGULÁVEIS PARA CIMA E PARA BAIXO, RODÍZIOS DE NYLON, ENCOSTO RECLINÁVEL, REGULAGEM DE ALTURA, REGULAGEM NO ENCOSTO, MECANISMO BACK SYSTEM COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO ENCOSTO</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS:</p> <p>MEDIDAS EXTERNAS COM BRAÇOS: 63 X 88 X 57 CM (L X A X P) DIMENSÕES DO ENCOSTO: 39CM X 36CM (L X A) DIMENSÕES DO ASSENTO: 47CM X 43CM (L X A X P)</p>	








# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<p><b>33</b></p>	<p>CADEIRA EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, EMPILHÁVEL, COM BRAÇO, CAPACIDADE PARA ATÉ 150 QUILOS NA COR PRETA</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 73 CM LARGURA: 56 CM PROFUNDIDADE: 45 CM</p>	
<p><b>34</b></p>	<p>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL ISO REFORÇADA NA COR PRETA, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS FABRICADOS EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, ESTRUTURA FIXA EM TUBO DE AÇO CARBONO OBLONGO 16/30 COM ESPESSURA DE 1,20MM, PINTURA EPÓXI/ELETRÓSTÁTICA A PÓ, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 130 KG.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA: 80 CM LARGURA: 55 CM PROFUNDIDADE: 50 CM</p>	
<p><b>35</b></p>	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIMENTO EM COURO ECOLÓGICO NA COR PRETO, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: P 43CM, LARGURA 46CM ENCOSTO: 37CM PESO SUPORTADO 110 KG.</p>	
<p><b>36</b></p>	<p>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS ANATOMICAMENTE DENTRO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO REVESTIMENTO EM TECIDO COR: AZUL, ESTRUTURA REFORÇADA EM AÇO CARBONO, PÉS: PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETA</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: ASSENTO: P 43CM, LARGURA 46CM ENCOSTO: 37CM PESO SUPORTADO 110 KG.</p>	
<p><b>37</b></p>	<p>CADEIRA ISO EM LONGARINA COM 3 (TRÊS) LUGARES EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA FIXA DUPLA EM AÇO CARBONO, PESO SUPORTADO ATÉ 120 KG POR LUGAR, ESTRUTURA ASSENTO E ENCOSTO EM TUBOS OBLONGO DE AÇO CARBONO, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETO</p> <p>MEDIDA APROXIMADAS POR A ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; ENCOSTO: L46 X A30,5 CM;</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 80 CM LARGURA: 155 CM PROFUNDIDADE: 50 CM</p>	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<p><b>38</b></p>	<p>CADEIRA ISO EM LONGARINA COM 4 (QUATRO) LUGARES EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA FIXA TRIPLA EM AÇO CARBONO, PESO SUPOSTADO ATÉ 120 KG POR LUGAR, ESTRUTURA ASSENTO E ENCOSTO EM TUBOS OBLONGO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETO</p> <p>MEDIDA APROXIMADAS POR: ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; ENCOSTO: L46 X A30,5 CM;</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 80 CM LARGURA: 200 CM PROFUNDIDADE: 50 CM</p>	
<p><b>39</b></p>	<p>CADEIRA ISO EM LONGARINA COM 5 (CINCO) LUGARES EM POLIPROPILENO, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA FIXA TRIPLA EM AÇO CARBONO REFORÇADO, PESO SUPOSTADO ATÉ 120 KG POR LUGAR, ESTRUTURA ASSENTO E ENCOSTO EM TUBOS OBLONGO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR PRETO.</p> <p>MEDIDA APROXIMADAS POR: ASSENTO: L46,5 X A40,5 CM; ENCOSTO: L46 X A30,5 CM;</p> <p>DIMENSÕES DO PRODUTO ALTURA: 80 CM LARGURA: 240 CM PROFUNDIDADE: 50 CM</p>	
<p><b>40</b></p>	<p>POLTRONA RETRÁTIL E RECLINÁVEL MANUAL, ASSENTO PREENCHIDO COM ESPUMA D23; ENCOSTO PREENCHIDO COM ESPUMA D26; REVESTIMENTO SINTÉTICO NA COR PRETA, 4 PÉS EM AÇO.</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 98 CM, LARGURA: 93 CM, PROFUNDIDADE FECHADO: 96 CM, PROFUNDIDADE ABERTO: 1,69 CM. PESO SUPOSTADO: ATÉ 180 KG.</p>	
<p><b>41</b></p>	<p>POLTRONA CADEIRA SALA DE RECEPÇÃO, ESTRUTURA EM MADEIRA DE EUCALIPTO REFLORESTADA; ASSENTO EM ESPUMA D-24; ENCOSTO EM ESPUMA D-24; PÉS CROMADOS DE 05CM; REVESTIMENTO EM TECIDO CORINO IMPERMEÁVEL NA COR AREIA, FIXADOS POR GRAMPOS DE AÇO GALVANIZADOS;</p> <p>MEDIDAS APROXIMADAS ALTURA TOTAL: 75CM; LARGURA TOTAL: 58CM; PROFUNDIDADE TOTAL: 58CM; PESO SUPOSTADO: 120KG.</p>	






# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<p><b>42</b></p>	<p>ESTANTE DE AÇO 40CM LINHA PESADA CHAPA 22 C/ 06 PRATELEIRAS E COLUNAS L3. (100 KGS) ESTANTE DE AÇO COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS LINHA PESADA COM 02 REFORÇOS ÔMEGA RESISTENTE A 100KG (POR PRATELEIRA). PRODUZIDO EM "CHAPA 22"(0,75MM), PODENDO SER UTILIZADA EM VÁRIOS AMBIENTES PARA ARMAZENAR O QUE VOCÊ PRECISAR COM SEGURANÇA E PRATICIDADE.</p> <p>PRATELEIRAS QUANTIDADE: 6 PROFUNDIDADE: 40CM LARGURA: 92CM RESISTÊNCIA: 100KG DISTRIBUÍDOS</p> <p>COLUNAS QUANTIDADE: 4 ALTURA: 1,98M LARGURA: 3,50CM X 5,00CM ESPESSURA: 1,50MM</p>	
<p><b>43</b></p>	<p>ESTANTE DE AÇO COM 40 CM DE PROFUNDIDADE COM 07 PRATELEIRAS E 4 COLUNAS L2, LINHA PESADA COM REFORÇO ÔMEGA RESISTENTE A 60KG (POR PRATELEIRA). PRODUZIDO EM "CHAPA 22" (0,75MM)</p> <p>PRATELEIRAS QUANTIDADE: 7 PROFUNDIDADE: 40CM LARGURA: 92CM RESISTÊNCIA: 60KG DISTRIBUÍDOS</p> <p>COLUNAS QUANTIDADE: 4 ALTURA: 1,98M LARGURA: 3,50CM X 5,00CM ESPESSURA: 1,20MM</p>	
<p><b>44</b></p>	<p>ESTANTE DE AÇO COM 30 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS E 04 COLUNAS L3 (100 KGS), LINHA PESADA COM 01 REFORÇO ÔMEGA RESISTENTE A 100KG (POR PRATELEIRA). PRODUZIDO EM "CHAPA 22" (0,75MM),</p> <p>PRATELEIRAS QUANTIDADE: 6 PROFUNDIDADE: 30CM LARGURA: 92CM RESISTÊNCIA: 100 KG DISTRIBUÍDOS</p> <p>COLUNAS QUANTIDADE: 4 ALTURA: 1,98M LARGURA: 3,50CM X 5,00CM ESPESSURA: 1,50MM</p>	







# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



45	<p>ESTANTE DE AÇO COM 30 CM DE PROFUNDIDADE COM 06 PRATELEIRAS E 4 COLUNAS L2 (60 KGS), LINHA PESADA COM REFORÇO ÔMEGA RESISTENTE A 60KG (POR PRATELEIRA). PRODUZIDO EM "CHAPA 22" (0,75MM)</p> <p>PRATELEIRAS QUANTIDADE: 6 PROFUNDIDADE: 30CM LARGURA: 92CM RESISTÊNCIA: 60KG DISTRIBUÍDOS</p> <p>COLUNAS QUANTIDADE: 4 ALTURA: 1,98M LARGURA: 3,50CM X 5,00CM ESPESSURA: 1,20MM</p>	
46	<p>ESTANTE DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS</p> <p>DIMENSÕES: LARGURA: 92CM ALTURA 1,98CM PROFUNDIDADE 30CM</p> <p>ESTRUTURA COM 4 COLUNAS EM PERFIL "L" EM CHAPA 16 (1,50 MM) COM FURAÇÃO OBLONGA E OBLÍQUA PARA REGULAGEM;</p> <p>CONJUNTO COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS EM CHAPA 22 (0,75 MM), REFORÇADAS COM DOBRAS TRIPLAS E REFORÇO ÔMEGA INFERIOR;</p> <p>SISTEMA DE TRAVAMENTO COM 4 "X" LATERAIS E 1 PAR DE "X" DE FUNDO PARA ESTABILIDADE; SAPATAS EM POLIPROPILENO EM FORMATO "L" PARA NIVELAMENTO E PROTEÇÃO DO PISO; MONTAGEM COM PARAFUSOS SEXTAVADÓS E PORCAS; ACABAMENTO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR CINZA.</p>	 <p>IMAGEM ILUSTRATIVA</p>
47	<p>SAPATA DE AÇO SIMPLES PARA ESTANTES</p> <p>ALTURA: 5,5CM LARGURA: 5,5CM PROFUNDIDADE: 5,5CM</p>	
48	<p>SAPATA DE AÇO DUPLA PARA CONJUGAR ESTANTES E TAMBÉM PARA CHUMBAR O MATERIAL NO CHÃO.</p> <p>ALTURA: 5,5CM LARGURA: 5,5CM PROFUNDIDADE: 11CM</p>	

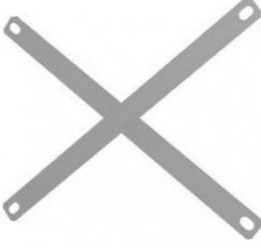
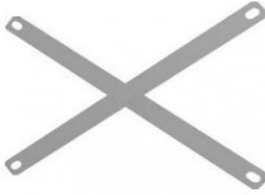
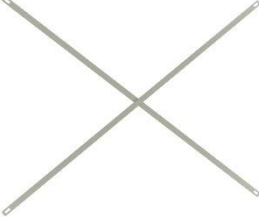




# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<p><b>49</b></p>	<p>HASTES PARA REFORÇO EM "X" LATERAL DE ESTANTES COM 30 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM "CHAPA 18" (1,20MM) NA COR CINZA.</p> <p>QUANTIDADE DE HASTES 02 (1 PAR) ESPESSURA 1,20 MM COMPRIMENTO: 44 CM LARGURA 2,5CM</p>	
<p><b>50</b></p>	<p>HASTES PARA REFORÇO EM "X" LATERAL DE ESTANTES COM 40 CENTÍMETROS DE PROFUNDIDADE, PRODUZIDO EM "CHAPA 18" (1,20MM) COR CINZA.</p> <p>QUANTIDADE DE HASTES: 02 (1 PAR) ESPESSURA: 1,20 MM COMPRIMENTO: 44 CM LARGURA: 2,5CM</p>	
<p><b>51</b></p>	<p>HASTES PARA REFORÇO EM "X" DE FUNDO DE ESTANTES COM 92 CENTÍMETROS DE LARGURA, PRODUZIDO EM "CHAPA 18" (1,20MM) COR CINZA.</p> <p>QUANTIDADE DE HASTES: 02 (1 PAR) ESPESSURA: 1,20 MM COMPRIMENTO: 100 CM LARGURA: 2,5CM</p>	
<p><b>52</b></p>	<p>ARMÁRIO EM AÇO 7 PORTAS METODO GR.EA OFFICE. TIPO ROUPEIRO; PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI-PÓ; 8 PORTAS (7 UTILIZÁVEIS + 1 TÉCNICA); MEDINDO: 2 M X 90 CM X 50 CM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE); SISTEMA DE FECHAMENTO ELETRÔNICO COM PAINEL ALFANUMÉRICO; ALIMENTAÇÃO BIVOLT 110/220 V; PORTA TÉCNICA COM FECHADURA CROMADA E CHAVES EM DUPLICATA; PRATELEIRAS SUPORTAM ATÉ 30 KG CADA; SISTEMA MECÂNICO DE EMERGÊNCIA COM ABERTURA POR CHAVES EM DUPLICATA; ACESSO AOS TRINCOS PELA PARTE INTERNA; PÉS COM REGULAGEM DE ALTURA PARA NIVELAMENTO; PORTAS NUMERADAS (01 A 07); ALTA RESISTÊNCIA ESTRUTURAL</p>	
<p><b>52</b></p>	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 04 PORTAS EM "CHAPA 26" COM PITÃO PARA CADEADO E UMA DIVISÓRIA INTERNA QUE ATENDE AS NORMAS REGULAMENTADORAS 18 E 24 (NR18 E NR24. GANCHO PARA PENDURAR ROUPAS, DOIS COMPARTIMENTOS PARA ROUPAS, PORTAS VENTILADAS E PÉS ELEVADOS.</p> <p>ESTRUTURA ALTURA: 1,98M LARGURA 1,00M PROFUNDIDADE: 0,40M COLUNAS: 2</p> <p>PORTAS QUANTIDADE: 4 PORTAS POR COLUNA: 2 ALTURA: 0,91M ARGURA: 0,47</p>	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura de  
MONTEIRO LOBATO



<b>53</b>	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 06 PORTAS MÉDIAS COM PITÃO PARA CADEADO EM "CHAPA 26" COM PORTAS VENTILADAS E PÉS ELEVADOS</p> <p>ESTRUTURA ALTURA: 1,95M LARGURA: 0,65M PROFUNDIDADE: 0,38M COLONAS: 2</p> <p>PORTAS QUANTIDADE: 6 PORTAS P COLUNA: 3 ALTURA: 0,61M LARGURA: 0,27M</p>	
<b>54</b>	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS MÉDIAS COM PITÃO PARA CADEADO EM "CHAPA 26", COM PORTAS VENTILADAS E PÉS ELEVADOS.</p> <p>ESTRUTURA ALTURA: 1,95M LARGURA: 1,27M PROFUNDIDADE: 0,38M COLONAS: 4</p> <p>PORTAS QUANTIDADE: 12 PORTAS P COLUNA: 3 ALTURA: 0,61M LARGURA: 0,27M</p>	
<b>55</b>	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS COM PITÃO PARA CADEADO EM "CHAPA 26". R\$869,99</p> <p>ROUPEIRO DE AÇO COM 12 PORTAS PEQUENAS EM "CHAPA 26" COM PITÃO PARA CADEADO, IDEAL PARA ACADEMIAS, SUPERMERCADOS, EMPRESAS E PARA USO EM GERAL. POSSUI PORTAS VENTILADAS E PÉS ELEVADOS.</p> <p>ESTRUTURA ALTURA: 1,95M LARGURA: 0,95M PROFUNDIDADE: 0,38M COLONAS: 3</p> <p>PORTAS QUANTIDADE: 12 PORTAS P COLUNA: 4 ALTURA: 0,46M LARGURA: 0,27M</p>	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



56	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS PEQUENAS COM PITÃO PARA CADEADO EM "CHAPA 26". R\$1.039,99</p> <p>ROUPEIRO DE AÇO COM 16 PORTAS PEQUENAS EM "CHAPA 26" COM PITÃO PARA CADEADO, IDEAL PARA ACADEMIAS, SUPERMERCADOS, EMPRESAS E PARA USO EM GERAL. POSSUI PORTAS VENTILADAS E PÉS ELEVADOS.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> ALTURA: 1,95M LARGURA: 1,27M PROFUNDIDADE: 0,38M COLUNAS: 4</p> <p><b>PORTAS</b> QUANTIDADE: 16 PORTAS P COLUNA: 4 ALTURA: 0,46M LARGURA: 0,27M</p>	
57	<p>ROUPEIRO DE AÇO COM 20 PORTAS PEQUENAS COM PITÃO PARA CADEADO EM "CHAPA 26", COM PORTAS VENTILADAS E PÉS ELEVADOS.</p> <p><b>ESTRUTURA</b> ALTURA: 1,95M LARGURA: 1,27M PROFUNDIDADE: 0,38M COLUNAS: 4</p> <p><b>PORTAS</b> QUANTIDADE: 20 PORTAS P COLUNA: 5 ALTURA: 0,36M LARGURA: 0,27M</p>	
58	<p>BANCO EM AÇO INOX REFORÇADO PARA VESTIARIO L 1,50CM X A 37CM X P 36CM. ASSENTO EM AÇO INOX, FÁCIL DE LIMPAR, RESISTENTE E DURÁVEL. ESTRUTURA ROBUSTA EM AÇO GALVANIZADO PARA MAIOR ESTABILIDADE. ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO, IDEAL PARA LOCAIS COM UMIDADE CONSTANTE. PEZINHOS AJUSTÁVEIS QUE GARANTE NIVELAMENTO PERFEITO EM QUALQUER SUPERFÍCIE.</p>	
59	<p>MESA DE AÇO INOX INDUSTRIAL 304, COM 2 METROS DE COMPRIMENTO, POSSUI UM PANELEIRO INFERIOR PARA ARMAZENAR MATERIAIS DE USO FREQUENTE, PROPORCIONANDO MAIS PRATICIDADE. A MESA SUPORTA ATÉ 400KG DE CARGA, SENDO 300KG NA TAMPA SUPERIOR E 100KG NA TAMPA INFERIOR.</p> <p><b>CARACTERÍSTICAS</b> 100% AÇO INOXIDÁVEL DUAS PRATELEIRAS REFORÇADAS PÉS AJUSTÁVEIS, GARANTINDO SEGURANÇA E ESTABILIDADE.</p> <p>COMPRIMENTO: 250CM ALTURA: 70CM LARGURA: 80CM</p>	



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### 7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, TOLERÂNCIA DE MEDIDAS E APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGOS

**7.1.** As dimensões dos mobiliários especificados poderão apresentar variação máxima de até 2 cm (dois centímetros), para mais ou para menos, desde que tal variação não comprometa a funcionalidade, ergonomia, finalidade de uso, padrão estético ou adequação dos produtos aos ambientes destinados pela Administração Municipal, podendo os itens ser recusados no ato do recebimento caso ultrapassem a tolerância estabelecida.

**7.2.** A licitante vencedora provisoriamente classificada deverá apresentar, quando solicitado pela Administração Municipal, catálogo, folder, ficha técnica ou prospecto dos produtos ofertados, contendo informações suficientes para comprovação da conformidade dos itens com as especificações exigidas no edital e no Termo de Referência, incluindo, no mínimo, marca, modelo, especificações técnicas, dimensões, materiais de fabricação e características de acabamento.

**7.3.** Os documentos poderão ser apresentados em meio físico ou digital, devendo permitir a identificação clara e objetiva dos produtos ofertados.

**7.4.** A Administração Municipal poderá promover diligências para verificação das informações constantes nos documentos apresentados, bem como solicitar esclarecimentos complementares, sempre que necessário.

**7.5.** A ausência de apresentação da documentação solicitada, ou a constatação de incompatibilidade entre os produtos ofertados e as especificações exigidas, poderá acarretar a desclassificação da proposta, nos termos da legislação vigente.

**7.6.** A proposta comercial deverá conter obrigatoriamente a indicação da marca e modelo dos produtos ofertados.

**7.7.** Serão aceitos produtos similares ou equivalentes, desde que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas e apresentem qualidade igual ou superior àquela estabelecida pela Administração Municipal.

### 8. DAS QUANTIDADES

**8.1.** As quantidades constantes neste Termo de Referência foram estimadas com base nas necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais, considerando a reposição de mobiliários desgastados, a adequação dos ambientes administrativos e a manutenção das atividades operacionais da Administração Municipal.

**8.2.** As quantidades previstas abaixo, possuem caráter meramente estimativo, não obrigando a Administração Municipal à aquisição integral dos itens registrados, podendo as contratações ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade, conveniência administrativa e disponibilidade orçamentária durante a vigência da Ata de Registro de Preços:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Mesa escritório em "L" 2 gavetas, 1,40m	UN	50
02	Mesa escritório sem gaveta 1,20m	UN	30
03	Mesa escritório 2 gavetas, 1,20m	UN	25
04	Mesa escritório 2 gavetas, 1,50m	UN	30
05	Mesa escritório 3 gavetas, 1,50m	UN	25
06	Mesa escritório em "L" 2 gavetas 5 nichos, 1,45m	UN	10



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



07	Mesa reunião oval, 2,00m	UN	10
08	Mesa reunião retangular, 2,00m	UN	10
09	Mesa reunião retangular, 2,60m	UN	10
10	Mesa reunião retangular, 3,00m	UN	8
11	Mesa refeitório 8 lugares, 2,00m	UN	10
12	Mesa refeitório 10 lugares, 2,40m	UN	10
13	Mesa refeitório 14 lugares, 3,00m	UN	8
14	Mesa e banco refeitório 10 lugares, 2,70m	UN	5
15	Armário baixo 2 portas, 0,80m	UN	25
16	Armário gaveteiro 4 gavetas, 0,50m	UN	30
17	Armário gaveteiro 3 gavetas, 0,50m	UN	20
18	Armário baixo 3 portas, 1,20m	UN	15
19	Balcão gabinete 2 portas 3 gavetas, 1,20m	UN	15
20	Armário aéreo 3 portas, 1,20m	UN	15
21	Armário alto/misto, 2 portas 3 prateleiras, 0,80m	UN	15
22	Armário baixo 1 porta 4 gavetas, 0,90m	UN	25
23	Armário nicho 8 compartimentos, 1,40m	UN	10
24	Armário alto 2 portas, 0,80m	UN	25
25	Armário aço multiuso 1 porta 3 prateleiras, 0,62m	UN	10
26	Armário aço multiuso 2 portas 4 prateleiras, 1,20m	UN	15
27	Armário aço multiuso 2 portas 4 prateleiras, 0,90m	UN	15
28	Arquivo de aço 4 gavetas 15kg, 0,50m,	UN	15
29	Arquivo de aço 4 gavetas 15kg, 0,65m,	UN	15
30	Arquivo de aço 4 gavetas 30kg, 0,65m	UN	20
31	Cadeira giratória "diretor"	UN	60
32	Cadeira giratória "executiva"	UN	80
33	Cadeira propileno empilhável	UN	250
34	Cadeira propileno aço empilhável	UN	150
35	Cadeira fixa estofada courino	UN	80



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



36	Cadeira fixa estofada tecido	UN	80
37	Longarina 3 lugares, 1,55m	UN	30
38	Longarina 4 lugares, 2,00m	UN	25
39	Longarina 5 lugares, 2,40m	UN	18
40	Poltrona retrátil reclinável	UN	10
41	Poltrona cadeira	UN	30
42	Estante aço 6 prateleiras 40cm coluna L3, 92cm	UN	40
43	Estante aço 7 prateleiras 40cm coluna L2, 92cm	UN	35
44	Estante aço 6 prateleiras 30cm coluna L3, 92cm	UN	30
45	Estante aço 6 prateleiras 30cm coluna L2, 92cm	UN	30
46	Estante aço 6 prateleiras 30cm travamento "X", 92cm	UN	30
47	Sapata aço simples para estantes	UN	180
48	Sapata aço dupla para estantes	UN	100
49	Haste reforço "X"	UN	250
50	Haste reforço "X"	UN	250
51	Haste reforço "X"	UN	100
52	Roupeiro aço 4 portas, 1,00m	UN	10
53	Roupeiro aço 6 portas, 0,65m	UN	10
54	Roupeiro aço 12 portas, 1,30m	UN	8
55	Roupeiro aço 12 portas, 1,00m	UN	8
56	Roupeiro aço 16 portas, 1,30m	UN	5
57	Roupeiro aço 20 portas, 1,30m	UN	5
58	Roupeiro aço 5 portas, 0,35m	UN	10
59	Banco aço inox, 1,50m	UN	20
60	Mesa aço inox, 2,50m	UN	5
61	Sofá tipo Namoradeira, 2 lugares, 1,20m	UN	5

### 9. DO PRAZO, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

9.1. Os produtos deverão ser entregues no local previamente indicado pela Secretaria Requisitante, conforme endereço constante na Autorização de Fornecimento ou Ordem de Compra, emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal.



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



**9.2.** O prazo máximo para entrega será de até 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Compra pela contratada.

**9.3.** As entregas deverão ocorrer em dias úteis, no horário de expediente da Administração Municipal.

**9.4.** Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, observando rigorosamente as especificações constantes neste Termo de Referência, na proposta apresentada e na Ata de Registro de Preços.

**9.5.** Não será admitida a entrega de produtos em desacordo com as especificações estabelecidas, ficando a contratada obrigada a substituir, às suas expensas, os itens recusados pela fiscalização, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

**9.6.** É vedada a entrega de quaisquer produtos sem a prévia emissão da respectiva Ordem de Compra pela Prefeitura Municipal, não gerando tal fornecimento qualquer obrigação de pagamento por parte da Administração.

**9.7.** As quantidades constantes neste Termo de Referência são meramente estimativas, não se obrigando a Administração Municipal à contratação ou aquisição integral dos itens registrados, podendo as aquisições ocorrer conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária.

### **10. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**10.1.** O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo dos produtos e da apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

**10.2.** Para fins de pagamento, a contratada deverá comprovar sua regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões pertinentes, conforme exigências legais vigentes.

**10.3.** Não serão efetuados pagamentos de notas fiscais que apresentem incorreções, rasuras, ausência de documentação obrigatória ou divergência em relação à Ordem de Compra, à Ata de Registro de Preços, ao edital ou à proposta apresentada.

**10.4.** Na hipótese de devolução da nota fiscal para correção, o prazo para pagamento será reiniciado a partir da reapresentação regular do documento.

### **11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**11.1.** As despesas decorrentes da futura contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, sendo indicadas pela Secretaria Requisitante no momento da emissão da Ordem de Compra ou instrumento equivalente.

### **12. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS CONTRATAÇÕES**

**12.1.** A fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, dos contratos e das Ordens de Compra serão realizados por servidor(es) previamente designado(s) pela Administração Municipal, nos termos da legislação vigente.

**12.2.** Compete ao fiscal acompanhar a execução contratual, verificar o cumprimento das condições estabelecidas no edital, Termo de Referência, Ata de Registro de Preços e proposta apresentada, fiscalizar a entrega dos produtos, atestar notas fiscais e comunicar eventuais irregularidades para adoção das providências cabíveis.

**12.3.** O acompanhamento das contratações também será realizado pelo Setor de Compras e pelos representantes designados de cada Secretaria Municipal requisitante, cabendo aos gestores das Secretarias a responsabilidade pelas solicitações, recebimento, conferência e acompanhamento dos produtos destinados às respectivas unidades administrativas.

### **13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**



# MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

## ESTADO DE SÃO PAULO



### 13.1. São obrigações da CONTRATADA:

- a) Fornecer os produtos de acordo com as especificações, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência, na Ata de Registro de Preços e na proposta apresentada;
- b) Entregar os produtos em perfeitas condições de uso e conservação;
- c) Comunicar imediatamente, por escrito, à Administração Municipal qualquer ocorrência que possa comprometer a execução do fornecimento;
- d) Responsabilizar-se por todos os custos diretos e indiretos relacionados ao fornecimento, inclusive transporte, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas incidentes;
- e) Substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos, vícios, avarias ou estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
- f) Manter, durante toda a vigência da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- h) Cumprir integralmente as disposições constantes da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

### 13.2. São obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos devidos nas condições e prazos estabelecidos;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratual;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as especificações estabelecidas;
- d) Notificar formalmente a contratada acerca de irregularidades verificadas na execução do fornecimento;
- e) Aplicar as penalidades previstas em lei e no instrumento contratual, quando constatado o inadimplemento da contratada;
- f) Emitir as Ordens de Compra e demais documentos necessários à execução do objeto.

## 14. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

**14.1.** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, observadas as especificações técnicas e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

**14.2.** Os valores unitários e as marcas ofertadas pela licitante vencedora serão registrados na Ata de Registro de Preços.

## 15. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**15.1.** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente, quando cabível.

## 16. DO SETOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**16.1.** O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato.

Monteiro Lobato, abril de 2026.

**AMAURY D. SILVA**  
Secretário de Administração